
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085, DE 02 DE ABRIL DE 2019.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 04 (quatro) diárias integrais na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando tudo em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Brasília/DF, nos dias 08, 09, 10 e 11 de abril de 2019 para comparecer à XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de abril de 2019.

MANOEL LUCIO DE MEDEIROS FILHO

Chefe do Gabinete Civil

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:719EB451

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2019. Edição 1992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>